

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0149/2019, de 01 de outubro de 2019

Designa o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto:

Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)

Bruna Lammoglia

Fabio Lumertz Garcia

Joana de São Pedro Inocente

Reinaldo Batista Leite

Renato Francisco Lopes Mello

TAE: Lucas Bogoni Discentes: Israel Mori

- **Art. 2º** Este colegiado é o órgão consultivo e deliberativo do curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial.
- **Art. 3º** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.
- **Art. 4º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de outubro/2019 a setembro/2020.
- **Art. 5º** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

 $Art.\ 6^{o}$ - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA